

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

PORTARIA Nº 1.268 de 15/12/2020.

Credencia professores permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, da Universidade Positivo (UP).

O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) A Portaria CAPES nº 81, de 02 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- b) O processo seletivo do Edital nº 1.146 de 08/10/2020 para professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental;
- c) A deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental de 05 de novembro de 2020;
- d) O relatório final do processo seletivo encaminhando pelo Colegiado do Programa à Pró-Reitoria Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados, a partir de 16 de novembro de 2020, para o **Programa de Pós-Graduação em Gestão Ambiental** (40022013005P5), nível mestrado e doutorado, modalidade acadêmico, reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 14 de março de 2019, os seguintes professores:

I - Do Programa de Pós-Graduação em Administração:

- a) Cleonir Tumelero.
- b) Danielle Denes dos Santos.
- c) Marcello Romani Dias.

II - Da Escola Politécnica:

- a) Alysson Nunes Diógenes.

III - Da Escola de Direito e Ciências Sociais:

- a) Alexandre Nicoletti Hedlund.

IV - Da Escola de Ciências da Saúde:

- a) Gisela Geraldine Castilho Westphal.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Art. 2º De acordo com o art. 2º do Edital nº 1.146:

Art. 2º O professor permanente deverá desenvolver na Universidade Positivo as seguintes atividades:

- I - Docência no programa, propondo disciplinas, em consonância com a área de concentração e as linhas do PPG, seguindo as normas dos seus regulamentos.
- II - Participar em projetos de pesquisa e grupos de pesquisa.
- III - Promover atividades de extensão.
- IV - Orientar graduandos, mestrandos e doutorandos.
- V - Publicar artigos em periódicos científicos reconhecidos.
- VI - Apresentar trabalhos em congressos científicos nacionais e internacionais.
- VII - Promover a pesquisa, o ensino e a extensão vinculados à graduação.
- VIII - Manter o currículo Lattes atualizado mensalmente.

Parágrafo único. A carga horária alocada ao professor credenciado por este Edital dependerá da demanda do PPG e da aprovação da Reitoria, devendo atender às recomendações da CAPES e da área de avaliação do Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 15 de dezembro de 2020.

Prof. José Pio Martins
Reitor